

CONTRA TECCITIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 30/06/2009	
Votação: _____	
Presidente _____	Secretário _____

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 18/06/2009
Assessor Jurídico - OAB/RS 66.513

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gratuitamente camisetas alusivas à Campanha de Luta contra o Câncer de Mama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir gratuitamente até 800 (oitocentas) camisetas alusivas à Campanha de Luta contra o Câncer de Mama, para uso das participantes da Caminhada das Vitoriosas promovida pelo Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA/RS e o Gabinete da Primeira-Dama do Município de Serafina Corrêa, que se realizará no dia 12 de julho de 2009.

Parágrafo único. As camisetas serão distribuídas às participantes que realizarem sua inscrição nos locais indicados pela organização do evento.

Art. 2º. As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2229 Manutenção das Atividades de Funcionamento Gabinete da Primeira-Dama
33.90.30.00.00 Material de Consumo

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 214/2009
Data: 18/06/09
Ass. Silvia Geronzi 16:15



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Justificativa:

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelas seguintes considerações:

Considerando que existe um número alarmante de casos do câncer de mama, que muitas vezes, além de traumático tem repercussão social e, se não detectado precocemente pode trazer prejuízos maiores à saúde da mulher.

Considerando que no ano de 2008, no Município de Serafina Corrêa foram realizados aproximadamente 100 exames de mamografias com diagnóstico alterado, e metade deles foram reavaliados e apresentaram indícios de câncer.

Considerando que a medicina preventiva, as informações corretas e os procedimentos adequados podem levar à cura do câncer de mama em até 95% dos casos.

Considerando que a Caminhada das Vitoriosas é o evento escolhido pelo Gabinete da Primeira-Dama do Município de Serafina Corrêa que, juntamente com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA/RS almeja transmitir, orientar e apoiar o Programa visando a erradicação do câncer de mama como uma doença que ameaça a vida.

Considerando que anteriormente à Caminhada serão realizadas palestras e outros eventos relacionados à prevenção e tratamento, oportunizando maiores esclarecimentos às mulheres, cuja clientela é mais afetada.

A Caminhada das Vitoriosas visa abranger a sociedade em geral e despertar a conscientização, orientando corretamente as participantes e encorajando a pessoa que está enfrentando ou já enfrentou a doença, bem como a seus familiares.

Para tanto, contamos com o respaldo do Poder Legislativo na aprovação da presente proposição, visto que revestida do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 214/2009

Data: 18/06/09

Ass. Juliano 16:15